

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA

PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação e Licitação - CCL da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**, no dia **09/05/2024 às 11h00min**, em conformidade com o Art.176, II e Art. 17, §2º ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o DECRETO Municipal 063/2024.

OBJETO: “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT FOTOVOLTAICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E INSTALAÇÃO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Comissão de Contratação e Licitação, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/. Normandia – RR, 25 de Abril de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
 Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
 Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:0A9E2859

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, informa que na publicação do dia 19/04/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2128, PÁGINA 1; Código Identificador: D33D24D6, referente ao “**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**”, onde se lê: “LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutá – RR, no dia 24 de maio de 2024 às 08:00 horas (horário local)”. **Leia-se:** “LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR,

sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutá – RR, no dia 28 de maio de 2024 às 08:00 horas (horário local) ”.

Publicado por:
 Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:85A0CE3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, informa que na publicação do dia 19/04/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2128, PÁGINA 1 e 2; Código Identificador: D57D8713, referente ao “**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**”, onde se lê: “LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutá – RR, no dia 24 de maio de 2024 às 14:00 horas (horário local)”. **Leia-se:** “LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutá – RR, no dia 28 de maio de 2024 às 14:00 horas (horário local) ”.

Publicado por:
 Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FF56962B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 826 /2024

Dispõe sobre o Afastamento de servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora Cleiciane Pinho de Assis, servidora do Cargo Comissionado membro da CPL da Secretaria Municipal de Administração por 20 dias, a partir do dia 11 de Junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 11 de Junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutá-RR, 25 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 Prefeito

Publicado por:
 Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8C80FFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 827/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Lucio Ângelo da Silva, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 26/04 a 27/04/2024, deslocamento com a finalidade de realizar o traslado dos servidores para participar da oficina de microplanejamento (MP) para as atividades de vacina de alta qualidade (AVAQ); Treinamento de vigilância de Febre Amarela e o uso da plataforma ISSIS – Geo SUS como ferramenta da vigilância animal. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8225A944

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

PORTARIA Nº 828/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Silas Cavalcante Abelardo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 25/04 a 29/04/2024, deslocamento com a finalidade de participar do Evento salão Internacional de turismo, nos dias 26 a 28, onde estará ocorrendo as seguintes atrações: palestras, exposições, culinárias a secretaria estará com stand representando o município. Uma forma de fortalecer a política do turismo do município fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:50B5ADC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 829/ 2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora Nicole Salvador, do Cargo de Auxiliar de Serviços Alimentação

lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 15 de abril de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:98BBA150

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO**

DECRETO Nº 118/2024 DE, 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, servidora em cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora **Ester Silva de Souza**, CPF nº 609.302.332-04, do **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:785A591E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO**

DECRETO Nº 119/2024 DE, 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, da servidora em cargo Comissionado de Superintendente da SEMAD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora **Fernanda Filgueiras Galvão**, CPF nº 019.405.122-63, do **CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:9062CE17

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº105/2024 FICA EXONERADA A PEDIDO A
SENHORA VICTORIA AYRES ROCHA DOS SANTOS,

DECRETO Nº105/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a pedido a senhora **VICTORIA AYRES ROCHA DOS SANTOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC3–ASSESSOR ESPECIAL I, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25
DE ABRIL DE 2024

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:BDACF3DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024.- CONCEDER À(O) SERVIDOR(A)
MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS - LICENÇA COM
REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2024.

BONFIM – RR, 24 de Abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) Maria Antônia Dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 511.255.282-49, matrícula 114-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, lotado(a) na Escola Municipal Maciel R. V. Silva, na Secretaria de Educação, a licença com remuneração, para curso de capacitação, no período de 08/04/2024 até 08/06/2024, nos termos do Artigo 21º, da Lei nº 402/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

§ 1º - Concede-se ainda licença sem remuneração no período de 09/06/2024 até 18/06/2024.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 08/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 24 de Abril de 2024.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:DAD323FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2024. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO

DECRETO Nº 107/2024.
BONFIM – RR, 24 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **Karinne Alfredo Cruz**, cuja posse de concurso público se deu na data de 27/03/2024, inscrito(a) no CPF nº 034.915.192-09, cargo de Professora Pedagoga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16/04/2024.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 24 de
Abril de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:8B5A83F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2024. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

DECRETO Nº 102/2024.
BONFIM – RR, 24 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **José Geraldo de Souza Neto**, cuja posse de concurso público se deu na data de 27/03/2024, inscrito(a) no CPF nº 034.010.102-47, cargo de Cuidador de Aluno, lotado(a) na Escola Municipal Maciel Ribeiro Vicente Silva, pela SMED - Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16/04/2024.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 24 de
Abril de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:E677695F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2024. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

DECRETO Nº 108/2024.
BONFIM – RR, 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado (a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o (a) servidor(a) **Cristina Oliveira Rozado**, matrícula nº 2314-1, inscrito(a) no CPF nº 014.535.112-29, cargo de Assistente Educacional, lotado(a) na Escola Municipal Aldenora Ribeiro, pela SMED - Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2024.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25 de Abril de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:80A35FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024. ORIGEM: PROCESSO
Nº 092/2024. – SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 -
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 092/2024. – SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME. - CNPJ: 17.384.758/0001-73

RESPONSÁVEL: MARINHO MONTEIRO RODRIGUES. - CPF: 225.706.242-68 - PROCURADOR DA EMPRESA.

DO OBJETO: A aquisição de material (bens móveis, brinquedos e utilidades) destinados para distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio durante as ações desenvolvidas (Eventos) em datas comemorativas realizadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS. - Exercício: 2024.

Programa de Trabalho: 08.244.0800.2062.0000 - Benefícios Eventuais - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Elemento de Despesa: 3.3 90.32.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: No valor estimativo.

No valor total de: R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 25/04/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8A0FC671

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ERRATA DO TERMO DE DISTRATO Nº
002/2024/PMB/SMTPS TATIANE ALMEIDA BATISTA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE DISTRATO Nº
002/2024/PMB/SMTPS TATIANE ALMEIDA BATISTA,
publicado no diário oficial municipal, | Nº 2112 do dia 27 de Março de 2024.

Onde ler-se,

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o(a) Contratado(a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas no **CONTRATO Nº 001/2023 - PMB/SMTPS**, ora encerrado até a data de **26 Março de 2024**.

Bonfim-RR, 26 de Março de 2024

Leia-se,

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o(a) Contratado(a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas no **CONTRATO Nº 001/2023 - PMB/SMTPS**, ora encerrado até a data de **01 Abril de 2024**.

Bonfim-RR, 01 de Abril de 2024

Bonfim-RR, 25 de Abril de 2024

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:065865AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS
004/2024 PROC N.º 0018/2024 SEMATUR/DELEA/CAROEBE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 130 de 28 de Maio de 2013 de acordo com a Lei N.º 109 de 24 de Março de 2010, que dispõe sobre a Política, Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e dá Outras Providências e regulamentada pela lei Municipal n.º 149 de 25 de Fevereiro de 2014, Resolução COMMAC N.º 002/2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de atividades consideradas de impacto ambiental irrelevante e disciplina a forma de emissão da Licença Ambiental Simplificada – (LAS), expede a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA que autoriza a:

FIRMA: MARCOS MACIEL LUCIO MONTEL

CPF/CNPJ: 47.769.803/0001-79

ENDEREÇO: RUA MACAPA, S/N, Bairro Centro.

MUNICÍPIO: Caroebe - Roraima.

Registrado na SEMMA, para operar a atividade relativa à “SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES”, com as seguintes restrições: está licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMATUR/Caroebe.

Esta licença é válida pelo período de 02 (Dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 004/2024-LAS e o Termo de Compromisso, observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Caroebe - RR, 08 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

FRANCIELLY FERREIRA SILVA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR

Decreto N.º055 de 01/01/2024.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade no local onde está sendo executada a atividade;
2. Que seja atendido o item das recomendações e condicionantes do Termo de Compromisso;
3. Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deverá ser informada imediatamente a SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º: 004-2024/LAS.

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:F7C9375D**GABINETE****LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º001/2024/DELEA**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, referente ao Processo N.º 004/2023, Parecer Técnico 001/2024, Registrada na SEMATUR sob o Código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: SANDRERLEIA RODRIGUES GOMES

CPF/CNPJ: 666.089.962-68

ENDEREÇO: RUA SOUZA JUNIOR, Nº1109

MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

Registrado na SEMATUR, sob o código G-02-09, conforme estabelecido em lei, fica autorizada a instalação do empreendimento ou atividade relativa a “ CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO” EM ÁREA DE 102,59 há, DA FAZENDA MARIMBONDO“ com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMATUR.

End. do Empreendimento: FAZENDA MARIMBONDO, GLEBA BR-210 I, CAROEBE, ZONA RURAL.

VALIDADE: 05 ANOS.

Caroebe - RR, 30 de JANEIRO de 2024.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 001/2024.
- A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- Cópia da publicação desta Licença;
- Não realizar corte raso, desmatamento e ainda qualquer exploração ou supressão florestal sem a prévia autorização do órgão ambiental

competente. Não realizar atividades agrossilvipastoris em Reserva Legal não consolidada e nem em áreas embargadas.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 004/2023.

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:33B638F4**GABINETE****LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º002/2024/DELEA.**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, referente ao Processo N.º 001/2024, Parecer Técnico 002/2024, Registrada na SEMATUR sob o Código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: WALDEREZ PEREIRA DOS SANTOS GUILHERME

CPF/CNPJ: 530.254.742-20

ENDEREÇO: RUA JOSE QUEIROZ , BAIRRO BURITIS,S/N

MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

Registrado na SEMATUR, sob o código G-02-09, conforme estabelecido em lei, fica autorizada a instalação do empreendimento ou atividade relativa a “ CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO” EM ÁREA DE 120,57 há, DA FAZENDA SANTA INES“ com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMATUR.

End. do Empreendimento: FAZENDA SANTA INES ,BR 210,KM 48,GLEBA BALIZA, CAROEBE, ZONA RURAL.

VALIDADE: 05 ANOS.

Caroebe - RR, 12 de ABRIL de 2024.

KEILA LIMA BORGES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR

Decreto N.º194 de 05/04/2024.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 002/2024.
- A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- Cópia da publicação desta Licença;
- Não realizar corte raso, desmatamento e ainda qualquer exploração ou supressão florestal sem a prévia autorização do órgão ambiental competente. Não realizar atividades agrossilvipastoris em Reserva Legal não consolidada e nem em áreas embargadas.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 001/2024.

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:FCC3F2F4**GABINETE****LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º001/2024/DELEA.**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção,

Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a Licença Prévia, referente ao Processo N.º 001/2024, Parecer Técnico 001/2024, Registrada na SEMMA sob o Código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - RR.
CPF/CNPJ: 01.614.606/0001-80.
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, S/Nº, CENTRO.
MUNICÍPIO: CAROEBE - RR.
ATIVIDADE: "MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR".
End. do Empreendimento: MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR.

VALIDADE: 01 ANO.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.

Caroebe - RR, 07 de MARÇO de 2024.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

FRANCIELLY FERREIRA SILVA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR
Decreto N.º054 de 02/01/2024.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

➤ Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 001/2024.

➤ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;

➤ Cópia da publicação desta Licença:

➤ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 001/2024.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:2A034671

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SEMED

PROCESSO Nº: 084/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 25.988.073/0001/64

VALOR DO OBJETO: R\$ 1.757.956,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.4000.2027.0000

FONTE DE RECURSO: Mde/RP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

VIGÊNCIA: 12 (doze meses) após a assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024

São João da Baliza/RR, 25 de abril de 2024.

ELIZANGELA DE SOUZA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:7C5A10EC

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2022 – SEMOU

PROCESSO: Nº 154/2022.

TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: CONSTRUTORA JM&C LTDA

CNPJ Nº: 23.245.433/0001-02

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 10 (dez) meses para execução dos trabalhos, a contar do dia 22/02/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 03 de janeiro de 2024.

São João da Baliza – RR, 25 de abril de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:B4ACEE1F

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - SEMSA

PROCESSO Nº: 089/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LINDALVA VIANA ASSUNÇÃO DE SOUSA
CPF Nº: 093.974.933-53

VALOR DO OBJETO: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISSENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5600.2013.0000

FONTE DE RECURSO: FUS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.99

VIGÊNCIA: 06 (seis meses) após a assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2024

São João da Baliza/RR, 25 de abril de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza - RR

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:1C567810

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 - SEMOU

PROCESSO Nº: 085/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CPF Nº: 04.226.395/0001-04

VALOR DO OBJETO: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.2500.2010.0000

FONTE DE RECURSO: RP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA: 12 (doze meses) após a assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024

São João da Baliza/RR, 25 de abril de 2024.

LUIZA MAURA FARIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:CCB3E2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 013/SEMSA-SJB/2024

CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de São João da Baliza, através do Fundo Municipal de Saúde, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para apresentação de documentos, conforme prazo especificado no Edital.**

CARGO: MICROSCOPISTA – E.S.F – ÁREA RURAL

Ord.	Nome	Total Final
2	ANA SHIRLEY KRUTLI DE LIMA	68,00

CARGO: EDUCADOR FÍSICO / NASF – SEDE/ÁREA RURAL

Ord.	Nome	Total Final
3	BRUNO DE SOUSA CASTELO BRANCO	74,00

São João da Baliza - RR, 24 de abril de 2024.

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:521EC2CD

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

GABINETE

DECRETO Nº 064, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **RADSAN BRUNO MACEDO OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **Assessor Especial II**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:F9E99838

GABINETE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2024-SINFRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024-SINFRA/PMC, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS DA VILA FELIX PINTO E VILA CENTRAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 929749/2022/MCIDADES/CAIXA, em favor da empresa: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65, com o valor total de R\$ 13.338.362,38 (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 25 de abril de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:AB3951A2

GABINETE
DECRETO Nº 061, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **Agente Administrativo, Matrícula nº. 4525**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, em virtude de falecimento do servidor **NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA, Certidão de Óbito Matrícula nº. 158295 01 55 2024 4 00048 076 0020176 79, CPF nº 225.107.022-20**, ocorrido em 20 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:01F53BF7

GABINETE
DECRETO Nº 065, DE 25 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora **THALYTA DE SOUZA SALDANHA, CPF nº 009.297.702-26**, Cargo em Comissão de **Assessora Especial II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BC58644B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

